



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 276, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando:

I – A **Resolução CD nº 21/2022, de 11 de agosto de 2022**, que consolida o Regulamento das Ações de Extensão do CEFET-MG;

II – A seleção da proposta institucional do CEFET-MG no âmbito do processo de seleção de propostas referentes à execução do Projeto Alvorada, Ciclo 2, promovido pela Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP), com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED);

III – A formalização do TED ocorrida apenas no mês de dezembro, impondo prazo exíguo para a tramitação interna do processo de formalização institucional da ação de extensão;

IV – O interesse institucional na execução da proposta, em razão de sua relevância e impacto social nos territórios de atuação do CEFET-MG;

V – O disposto no art. 3º da Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 489, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece que a equipe complementar para a execução do projeto deverá ser definida pelo Coordenador, em conjunto com o Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, em conformidade com os normativos e a legislação vigentes;

VI - o Ofício nº 4/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ, que versa sobre solicitação de Contatos da Equipe executora do Projeto Alvorada - 2º Ciclo

VII - a **Portaria SETEC/MEC nº 19/2023, de 19 de abril de 2023**, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, atuando como instrumento de referência para o disciplinar a concessão de bolsas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a qual o CEFET-MG integra nos termos da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 30 de setembro de 2025, o servidor: Pedro Henrique Dias de Sousa, Siape nº 2134877, responsável pela Coordenação Administrativa da execução do projeto "Implantação do Ciclo 2 do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional em Parceria com o Ministério da Justiça", no âmbito do CEFET-MG.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora: Eliane dos Santos Cota, Siape nº 1819012, responsável pela Coordenação Administrativa da execução do projeto "Implantação do Ciclo 2 do Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional em Parceria com o Ministério da Justiça", no âmbito do CEFET-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 06:23)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDc (11.53)
Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.062345/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **0e042d093a**